



PORTARIA N. 335/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 04/04/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 05/04/23, ano XVIII, edição nº 4.208, pag. 156.

  
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **GILSON ALVES TENÓRIO**, matrícula n. 2357, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, considerando o teor do Memorando n.101/2023/SINSPU.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/01/2022 a 31/12/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/05/2023 a 31/05/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR., SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 103/2023 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE – MT 03 DE ABRIL 2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO  
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO		
PERÍODO DE GOZO:	02/05/2023 A 31/05/2023		
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
2357	Gilson Aves Tenorio		01-04-22 31-03-23

**ATENÇÃO:**

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 03 de abril 2023

Márcio Da Silva

secretário municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo  
Portaria n. 028/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

*Protocolado 2792 / 2023*

nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/03/2021 A 28/02/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 335/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N. 335/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **GILSON ALVES TENÓRIO**, matrícula n. 2357, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, considerando o teor do Memorando n.101/2023/SINSPU.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/01/2022 a 31/12/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023**

Processo: 00000687/2023

Ata de Registro de Preços n.º 020/2023

Assinada em 04/04/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

CNPJ: 36.909.380/0001-29

Objeto: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas e encomendas para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de Abril de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 010/2023

Data da Publicação no DOC: 05/04/2023

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 331/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N. 331/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM**, matrícula n. 405, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/06/2020 A 12/04/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/05/2023 a 01/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 325/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N. 325/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**